



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Lisboa  
Eng.º Carlos Moedas

Na sequência da deliberação unânime da proposta do PCP n.º 134/CM/2022, visando o fornecimento de energia elétrica e limitações de atracagem aos navios de cruzeiro no Terminal de Cruzeiros de Lisboa, o Município de Lisboa comprometeu-se a:

- a) Criar condições para o fornecimento de abastecimento em energia elétrica aos navios atracados no Terminal de Cruzeiros de Lisboa, em estreita articulação com a Administração do Porto de Lisboa, aproveitando todos os recursos já empenhados na eletrificação do Terminal de Cruzeiros de Lisboa;
- b) Iniciar os procedimentos necessários à restrição de atracagem de navios de cruzeiro com base no combustível utilizado e quantidade de emissões poluentes produzidas;
- c) Solicitar à Administração do Porto de Lisboa a consulta dos estudos já realizados e respetivas conclusões;
- d) Promover a realização de um estudo científico, em articulação com entidades públicas com competência para o efeito, sobre os diversos impactes da exploração do Terminal de Cruzeiros de Lisboa, incidindo no impacto sobre a saúde pública, no bem-estar e no ambiente e associando os custos que esse impacto representa para a sociedade;
- e) Incluir na próxima revisão do Plano de Ação Climática da cidade de Lisboa medidas que reduzam efetivamente a poluição da atividade do Terminal de Cruzeiros de Lisboa e da atividade comercial marítima no Rio Tejo;
- f) Garantir que no sistema de medição de emissões atmosféricas da cidade de Lisboa seja incluída a zona do terminal de cruzeiros, tornando pública e em tempo real a monitorização dos níveis de poluição, nomeadamente no site da Câmara Municipal de Lisboa e em painéis em locais públicos;
- g) Promover a implementação de medidas de saúde pública, em articulação com as indicações das entidades de saúde responsáveis em Lisboa (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), cujo financiamento deverá ser assegurado pelo Fundo de Desenvolvimento Turístico de Lisboa.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DE APOIO AO VEREADOR DO PCP

Transcorridos quatro anos sobre esta deliberação, nenhuma informação foi disponibilizada aos Vereadores sobre o decorrer do processo e data de conclusão. Bem como não se conhecem quaisquer procedimentos visando a concretização de medidas relativas à restrição de atracagem de navios mais poluentes, nem medidas de saúde pública adotadas a fim de minorar as consequências negativas da poluição do ar causadas por estes navios.

**Assim, o Vereador do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, vem requerer a V. Exa., nos termos do ponto 1, do artigo 23º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, publicado no 1º Suplemento do Boletim Municipal nº 157, de 2025/11/20, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.a. que preste as informações seguintes:**

- a) Ponto de situação relativa ao estado das obras destinadas ao fornecimento de energia elétrica aos navios de Cruzeiro aportados ao Terminal de Lisboa.
- b) Medidas de restrição à atracagem de navios de Cruzeiro, cujo combustível utilizado, se mostre passível de gerar fenómenos de poluição do ar acima dos valores legais;
- c) Resultados de todos os estudos realizados pela CML e pelo Porto de Lisboa que concorram para concretização dos objetivos preconizados.

Lisboa, 27 de janeiro de 2026

O Vereador do PCP

João Ferreira